

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ENSINO SUPERIOR NA AMAZÔNIA: NOTAS HISTÓRICAS E REFLEXÕES*

RELACIONES INTERNACIONALES Y EDUCACIÓN SUPERIOR EN LA AMAZONÍA: NOTAS HISTÓRICAS Y REFLEXIONES

Jeffeson William Pereira **1**
Iolete Ribeiro da Silva **2**
Adan Renê Pereira da Silva **3**

Doutor em Educação, Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade **1**
na Amazônia e Graduação em Serviço Social, todos pela Universidade Federal do Amazonas. Docente do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal do Amazonas.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5527755850643354>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1664-9755>.
E-mail: jeffesonpereira@yahoo.com.br

Graduada em Psicologia pelo Centro Universitário de Brasília **2**
(1990), mestre (1998) e doutora (2004) em Psicologia pela Universidade de Brasília. Bolsista Produtividade CNPq 2. Professora Titular da Universidade Federal do Amazonas, Docente no Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/UFAM e Programa de Pós-Graduação em Psicologia - PPGPSI/UFAM.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6024598140248335>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9416-6866>.
E-mail: iolete.silva@gmail.com

Doutor em Educação e Mestre em Psicologia pela Universidade **3**
Federal do Amazonas. Psicólogo na Universidade Federal do Amazonas.
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1888827930222244>.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6754-3427>.
E-mail: adansilva.1@hotmail.com

Resumo: Os cursos de Relações Internacionais chegam à Amazônia em um contexto sociocultural específico, apresentando peculiaridades que se desenrolam historicamente. O artigo objetiva, por meio de revisão bibliográfica narrativa, apresentar notas históricas articuladas a reflexões sobre cursos de Relações Internacionais nessa região. Os dados apontam para problematizações em torno de questões tipicamente amazônicas: ocupação, segurança e defesa, desenvolvimento sustentável e preservação ambiental. Há necessidade do aprofundamento crítico da matriz curricular na região norte do país, dada a recência da implantação dos cursos, focando-se na participação marginal amazônica em relação ao total dos cursos autorizados em todo o Brasil. É necessário pensar também nas relações entre local e global.

Palavras-chave: Relações Internacionais. Amazônia. História das Relações Internacionais brasileira.

Resumen: Los cursos de Relaciones Internacionales llegan a la Amazonía en un contexto sociocultural específico, presentando peculiaridades que se han desarrollado históricamente. El artículo tiene como objetivo, a través de una revisión bibliográfica narrativa, presentar notas históricas articuladas con reflexiones sobre los cursos de Relaciones Internacionales en esta región. Los datos apuntan a problemas típicamente amazónicos: ocupación, seguridad y defensa, desarrollo sostenible y preservación del medio ambiente. Existe la necesidad de una profundización crítica de la matriz curricular en la región norte del país, dada la reciente implementación de los cursos, centrándose en la participación marginal de la Amazonía en relación con el total de cursos autorizados en todo Brasil. También es necesario pensar en las relaciones entre lo local y lo global.

Palabras clave: Relaciones internacionales; Amazonas; Historia de las relaciones internacionales brasileñas.

Introdução

Este estudo trata-se de uma revisão bibliográfica narrativa, ancorada em livros, artigos e outros meios de veiculação científica, como teses e dissertações, motivado por inquietações que surgiram durante a realização de uma pesquisa maior sobre a formação de nível superior no âmbito das relações internacionais (RI) em uma universidade pública localizada na região amazônica, em território brasileiro. Na oferta deste curso de graduação, questões específicas ligadas a construções históricas desta porção do território brasileiro, associadas ao militarismo e à chegada das RI nestas paragens são contempladas.

Assim, o texto assenta-se na abordagem histórico-crítica para enfatizar a pertinência da história e da memória na análise do presente, uma vez que esse, inevitavelmente, definirá o futuro que indelevelmente está ligado ao passado. Esse “giro” temporal conduz à busca por entendimento, também, do processo de formação social da Amazônia. O recorte da análise apresentada neste texto delimita-se na compreensão de como se dá o desenrolar histórico da chegada e manutenção de cursos de Relações Internacionais na Amazônia legal.

Estudos sobre a Amazônia devem considerar a necessidade da contextualização e devem considerar a sua complexidade. Simonian e Baptista (2015, p.14) fazem uma síntese desse território:

Na Amazônia, tudo possui proporções gigantescas: tem o rio mais volumoso do planeta; é o maior conjunto contínuo de florestas tropicais e uma das maiores biodiversidades do mundo. O bioma Amazônia está distribuído por mais de 50% da superfície da América do Sul, alcançando nove países e toda a porção norte do Brasil. Está dividido em três blocos: o domínio ecológico amazônico, propriamente dito (o que corresponde a 86% do total), e duas áreas de transição: a transição entre o bioma do Cerrado e da Amazônia, na porção sul, e a transição entre o bioma da Caatinga e da Amazônia, na porção leste [...]. Suas águas são múltiplas, indo das brancas ou barrentas, escuras ou pretas e, ainda, esverdeadas ou azuis. O rio Amazonas é o mais longo do mundo. A sua topografia, os solos e os povos que a habitam são, também, muitos. De qualquer ângulo que se estude a região, vê-se a complexidade de sua sociobiodiversidade, a qual se apresenta em toda a riqueza de sua flora, fauna e povos que nela vivem há a milhares de anos.

A Amazônia torna-se, portanto, um complexo de sociobiodiversidade que extrapola os limites brasileiros, chegando a englobar nove países: Brasil, Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana, Guiana Francesa e Suriname formando, assim, a Amazônia Internacional. Por vezes a região é identificada com a floresta amazônica, no entanto, é importante ressaltar que há uma diversidade de florestas e diferentes tipos de vegetação: florestas de várzeas, igapós, cerrados, lavrados e até caatinga. Daí o recorte na Amazônia legal. Neste complexo de inúmeros povos e comunidades, saberes, fauna e flora, abrigam-se universidades que realizam ensino, pesquisa e extensão produzindo conhecimento sobre a Amazônia.

O texto desdobra-se em dois momentos: o primeiro, a seguir desenvolvido, debruça-se em uma apresentação da Amazônia legal, seguido do segundo, onde se trabalha o panorama da chegada e instalação de cursos de Relações Internacionais na região.

Discutindo a Amazônia Legal

Como exposto na introdução, a Amazônia Legal é a parte brasileira da Amazônia. Entre os estados que a compõem, há grande semelhança no tocante às relações estabelecidas entre o poder central e as elites locais, porém, há especificidades estaduais, entre elas, os distintos processos de ocupação, com suas continuidades e rupturas. Deve-se entender a região com

foco nas rupturas com uma “percepção dominante da Amazônia homogênea, reconhecendo, assim, a pluralidade das experiências registradas na sua história social” (CASTRO; CAMPOS, 2015, p. 15).

A definição territorial da Amazônia não é ponto pacífico. Gutiérrez Rey, Acosta Muñoz e Salazar Cardona (2004, p. 21) alertam sobre o desafio da definição da Amazônia, e explicam que as expressões Amazônia, Pan-Amazônia, Amazônia Sul-Americana, Região Amazônica ou Grande Amazônia:

[...] compreendem diferentes enfoques, discernimentos e representações espaciais. Em geral, esses termos se referem à maior selva tropical úmida do planeta, localizada ao norte da América do Sul, à bacia hidrográfica do rio Amazonas, às nações que têm território nestas áreas, aos estados que promovem, através de ações conjuntas, o planejamento do desenvolvimento sustentável da Amazônia para preservar o meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais, aos limites artificiais de conveniência político-administrativa para a aplicação de incentivos fiscais em territórios determinados, aos povos que a habitam, e a sua fauna terrestre e aquática (Tradução nossa).

Gutiérrez Rey, Acosta Muñoz e Salazar Cardona (2004, p. 21) asseveram que tais conceitos dificilmente podem ser traduzidos em uma cartografia única, porque se referem a espaços diferentes, cujos limites não necessariamente coincidem. A solução a que os autores chegam para superar esse impasse é a definição da Amazônia, “como entidade unificada, que só pode existir como uma amálgama de regiões. Dessa forma, pode-se afirmar que existem várias Amazônias que conformam uma grande região, onde cada uma tem uma distribuição regional diferente”. Aragón (2011, p. 75-76) chega a uma estimativa da área:

[...] da Grande Amazônia de 7.430.785 km², o que representa mais de 53% da área total dos países amazônicos. Excetuando-se as Guianas, onde 100% do seu território foi considerado amazônico, nos demais países a Amazônia também representa uma parte considerável de seu território, especialmente nos dois maiores países, Brasil e Peru, onde a Amazônia representa cerca de 60% de seus respectivos territórios nacionais. Brasil, Peru e Colômbia, os três países amazônicos mais extensos, detêm mais de 84% da área total da região.

O conceito de Amazônia Legal constituiu-se como estratégia de defesa e desenvolvimento da região por parte do segundo governo de Getúlio Vargas (1951-1954), o qual, por meio da Lei Complementar nº 1.806 de 1953 instituiu a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) e definiu o território brasileiro amazônico como Amazônia Legal. Com base nessa regulamentação é que ficou estabelecido que a Amazônia Legal compreende o conjunto de estados da região norte do país, cujos membros eram o Pará e Amazonas, os Territórios Federais do Acre, Amapá, Guaporé e do Rio Branco (hoje, respectivamente, Rondônia e Roraima), e ainda parte do estado do Mato Grosso, do estado de Goiás (hoje a parte que constituiu o estado do Tocantins) e o Maranhão. Portanto, as noções de Amazônia Internacional, Grande Amazônia ou Pan-Amazônia diferenciam-se do conceito de Amazônia Legal.

Atualmente a Amazônia Legal é composta por oito estados brasileiros: Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, além de significativa parte do estado do Maranhão, totalizando cerca de 5.033.072 Km² ou seja, 66% da Amazônia Internacional. Para adequada discussão sobre os cursos de Relações Internacionais na região, faz-se

necessário um breve relato histórico sobre a Amazônia Legal.

O ponto de partida é o período colonial, por meio de relatos de missionários, de viajantes e de naturalistas, documentos certamente importantes pelo testemunho, mas limitados pela narrativa colonizadora, eurocêntrica e epistemicida. A respeito do povoamento europeu da região, Simonian e Baptista (2015) reiteram que, inicialmente, as terras brasileiras pertenciam à Espanha e a Portugal, obedecendo à divisão territorial estabelecida pelo Tratado de Tordesilhas. Por esse acordo, uma parte grande do que hoje se conhece como Amazônia brasileira pertencia aos espanhóis, porém, os espanhóis não se interessaram por povoar a Amazônia. Após ameaças de invasão de ingleses, franceses e holandeses, foi fundada, em 1616, na foz do rio Amazonas, o Forte do Presépio, que deu origem à cidade atual de Belém e serviu como base para o povoamento da Amazônia. A conquista portuguesa da Amazônia somente se consolida em 1637, sob o comando de Pedro Teixeira, que ampliou os domínios portugueses para oeste com objetivo de explorar as riquezas existentes na floresta amazônica.

É importante ressaltar que, condizente com o caráter aventureiro dos portugueses, o processo de colonização da Amazônia não significou o estabelecimento de uma política colonial de povoamento, mas, ao contrário, o tipo de colonização empregado na região foi o da exploração. Nesse sentido, os principais recursos explorados pelos portugueses foram mão de obra indígena e ‘drogas do sertão’, especiarias de alto preço no mercado europeu. Passou a predominar, na região, o uso de uma língua geral de origem Tupi, que auxiliava na incorporação dos indígenas à empresa colonial e, assim, a mestiçagem foi estimulada, dando origem à população cabocla, tão marcante nas terras amazônicas. Imposto pelo colonizador, “o processo de escravização dos indígenas levou à redução maciça da população indígena amazônica” (SIMONIAN; BAPTISTA, 2015, p. 18).

Os lusitanos também estabeleceram na região o patrimonialismo no trato com a coisa pública, o extrativismo e a servidão, com a utilização da mão de obra indígena, características diferenciadas “dos polos dinâmicos da economia brasileira – o nordeste açucareiro e o sudeste cafeeiro e industrial, onde predominou a agricultura e a escravidão” (SILVA; RAVENA, 2015, p. 24). A relação do colonizador com os povos originários foi historicamente marcada pela violência e ocultamento perpetrada pelos europeus às culturas dos primeiros amazônidas.

Castro e Campos (2015) enfatizam que, no decorrer dos vários séculos de ocupação territorial, existiram relações de dominação, de violência, de conflitos entre o colonizador e os povos indígenas, bem como com os africanos escravizados. Frente ao poder colonizador também estabeleceram-se estratégias de resistências, uma vez que as redes de contato permitiam a troca de informações sobre as possibilidades de fugas e de lutas insurrecionais. Entre estas estratégias, os quilombos:

O quilombo era inegavelmente o lugar de recriação da vida em liberdade. Movimentos de idas e vindas em canoas ligeiras através de rios, lagos e igarapés, varando as florestas de terra firme e de várzea, os igapós e os campos, índios, negros, cafuzos, mamelucos e soldados se evadiam de seus lugares de trabalho. Os registros são inúmeros de formação de quilombos em toda a extensão da Amazônia (CASTRO; CAMPOS, 2015, p. 20-21).

Em termos políticos e econômicos, Silva e Ravena (2015) afirmam que se forjou uma sociedade fortemente moldada por estruturas hierárquicas verticais, influenciada pela Igreja Católica no âmbito cultural, pelo patrimonialismo herdado das instituições estatais portuguesas e pelo paternalismo e clientelismo decorrentes do sistema de aviação engendrado para viabilizar a produção, transporte, comercialização e consumo da população. Logo, predominou na Amazônia a economia extrativista voltada para a exportação. Ao contrário das regiões coloniais onde os migrantes europeus fixaram residência, na Amazônia, “os europeus não estavam preocupados em promover o povoamento da região e sim a exploração econômica que lhes

permitisse acumular riquezas materiais para desfrutarem de uma vida melhor em seus lugares de nascimento” (SILVA; RAVENA, 2015, p. 24).

Na segunda metade do século XVIII, houve uma redefinição das estratégias coloniais de caráter econômico e político, direcionadas à Província do Grão-Pará e Maranhão. Mais precisamente em 1755, o governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado instaurou a gestão de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal. Dentre as intervenções pombalinas, destacam-se:

[...] a redefinição da organização produtiva, a racionalização do trabalho, a redução do poder político dos religiosos, notadamente dos jesuítas, e a abertura de possibilidades para conquista de novas fronteiras coloniais. O tráfico de escravos africanos foi facilitado para aumentar a força de trabalho (CASTRO; CAMPOS, 2015, p. 24).

O objetivo de tais mudanças foi reafirmar a ordem econômica da administração colonial. Durante o Império (1822-1889) e a República Velha (1889-1930), a Amazônia esteve predominantemente à margem dos eixos principais da economia e da sociedade nacional. A presença do Estado e das políticas públicas na região, com raras exceções, inexistiu, concretamente, em todos os sentidos.

No entanto, cabe ressaltar, em janeiro de 1831, a eclosão da Cabanagem, guerra insurrecional, que se opôs às raízes escravistas da colonização e operou a integração política da bacia amazônica em toda sua extensão, constituindo-se no mais radical movimento político do Brasil na primeira metade do século XIX, chegando a haver tomada de poder e fomento dos ideais de outra relação entre governo e sociedade, pautado no fim da escravidão. De acordo com Silva (2012, p. 258), a “repressão do Império à Revolução Cabana deixou, para a Amazônia brasileira, um saldo de 40.000 mortes”.

Para a autora, a Cabanagem representou uma promissora alternativa de nação para a maioria popular, para as etnias e para as nacionalidades presentes na Amazônia, porém, essa possibilidade foi duramente reprimida pelo poder central na época do império. De semelhante maneira é realizado nos dias atuais, em que os problemas amazônicos não são considerados ou são invisibilizados, deslegitimando seus fundamentos em nome da soberania e da unidade territorial da nação.

Somente na Era Vargas se começa a alterar o relativo isolamento da região, principalmente a partir das décadas de 1940 e 1950, para depois consolidar a ocupação de grande parte da fronteira amazônica nos anos 1970. Mais precisamente, foi durante a Segunda Guerra Mundial (1939-1945):

[...] que o Estado nacional, em decorrência dos Acordos de Washington, irá promover uma primeira investida de políticas públicas na Amazônia, no sentido de criar infraestrutura social e econômica no contexto da Batalha da Borracha. Almejava-se contribuir para o esforço de guerra suprindo o mercado dos Estados Unidos da América de borracha natural, uma vez que o abastecimento havia sido interrompido com a tomada, pelo Japão, das principais regiões produtoras de borracha cultivada na Ásia. A Batalha da Borracha representou, concretamente, a primeira presença oficial e marcante do Estado brasileiro na região (SILVA; RAVENA, 2015, p. 25).

Desta forma, Getúlio Vargas assumiu a postura de fortalecer as funções do governo central, visando estabelecer a imagem de um “Estado Forte”, uma vez que, no final da década de 1940, o ciclo explorador e exportador da borracha já havia chegado ao seu final na região,

restando, portanto, um conjunto de problemas dos mais diversos matizes. A solução encontrada pelo governo Vargas foi, com foco em uma perspectiva desenvolvimentista, promover o desenvolvimento e a integração nacional por meio da institucionalização dos Territórios Federais. Assim e ainda sob os efeitos da Constituição de 1937, o Território Federal do Rio Branco foi criado por meio do Decreto Presidencial nº 5.812 de 1943 (MAGALHÃES, 2008; OLIVEIRA, 2003). Boa Vista, foi a primeira capital do embrião do estado. A capital do Território Federal do Rio Branco foi desmembrada do município de Moura, do vizinho estado do Amazonas (MAGALHÃES, 2008).

Segundo Magalhães (2008), os territórios recém-criados pelo governo central eram de responsabilidade das forças armadas, no caso do Território Federal do Rio Branco, a responsabilidade era da Aeronáutica. O presidente da República do Brasil era quem nomeava os governadores dos Territórios recém-criados. Oliveira (2003) analisa que o governo central só reforçava seu caráter centralizador, materializado na indicação dos governadores dos territórios, na verdade, havia uma grande descontinuidade administrativa devido às constantes mudanças de governadores, o que refletiu diretamente no desenvolvimento das atividades planejadas pelos territórios federais.

Porém, ainda conforme Oliveira (2003), por trás do discurso desenvolvimentista e integrador do governo central, voltado para a criação de um “Estado Forte”, o que se pretendia, na verdade, diante das pressões internacionais da Segunda Guerra Mundial e da polarização do mundo em duas correntes ideológicas, era ocupar a Amazônia em face da exploração por parte de estrangeiros na região.

Em janeiro de 1953 foi criada a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA) por meio da Lei nº 1.806/1953, porém, o projeto tinha um caráter paternalista que somente atendia às necessidades das oligarquias locais, e ainda assim não alcançou os resultados esperados. Os problemas eram vários para os poucos recursos disponibilizados pelo governo. Um dos poucos resultados alcançados foi a construção da rodovia Belém-Brasília criada em 1960, que ligou a Amazônia ao centro do país.

Em 1962 o Território Federal do Rio Branco passou a intitular-se de Território Federal de Roraima, pois o nome Rio Branco era confundido com a capital do Território Federal do Acre, ocorrendo inclusive, muitos extravios das correspondências. A solução encontrada foi a troca do nome de Território Federal do Rio Branco, atribuído por conta do rio que margeia a capital Boa Vista, para Território Federal de Roraima, nome inspirado no monte localizado na tríplice fronteira Brasil, Venezuela e Guyana (MAGALHÃES, 2008).

Durante os governos militares (1964-1985), de acordo com Silva e Ravena (2015), intensificaram-se os mecanismos de incentivo à penetração do capital nacional e internacional no mercado de terras, assegurando vantagens fiscais para a criação de grandes projetos agropecuários, atraindo trabalhadores rurais para programas de colonização dirigida, abrindo estradas e consolidando a infraestrutura de transportes, comunicações e energia elétrica, prioritariamente para insumo energético de grandes indústrias do setor mineral.

Assim, o governo militar levou para Amazônia a política de ocupação, com vestígios da era Vargas, implementando a Operação Amazônia (1965-1967), que colocou em prática as antigas ideias de ocupação, desenvolvimento e integração. O pensamento geopolítico preponderante era da necessidade de fortalecer a presença do Estado numa região de grande extensão territorial tida como quase vazia em termos populacionais.

O projeto do governo brasileiro de ocupação da Amazônia se materializou por meio da estruturação institucional, via criação dos órgãos como: a SUDAM, em 1966; a SUFRAMA, em 1967; o Programa de Integração Nacional; em 1970; o PROTERRA; em 1970; o INCRA, em 1970; e o Projeto Calha Norte, em 1985. Enfim, esses programas foram implantados para dar conta dessa estratégia de ocupação, além da edificação de um complexo de rodovias que interligariam a região, promovendo a saída do isolamento. Para Becker (2009), o governo central meramente atendeu à lógica contida na expansão do grande capital, e não viu os requisitos locais como elementos preponderantes para as transformações sociais, utilizando-se de estratégias homogeneizadoras, igualando diferenças e preterindo o caráter local.

Assim, foi para responder aos intentos do capital que a SUDAM, antiga SPVEA, passou,

em 1968, a distribuir incentivos fiscais e autorizar créditos para investimentos na indústria e na agricultura, bem como “os projetos agropecuários representaram o primeiro movimento de um processo contínuo, de formação de domínios extensos e privados no interior da Amazônia, tendo como base a destruição da cobertura vegetal” (SIMONIAN; BAPTISTA, 2015. p. 21). Logo, o discurso oficial do governo militar de “integrar para não entregar” e “terra sem homens para homens sem terra” foi difundido para estimular o movimento de ocupação da Amazônia, por meio de projetos mineradores, madeireiros e agropecuários, de grande porte. O resultado foi um aumento exponencial na taxa de desmatamento na região e um projeto exógeno que não considerou os interesses dos povos amazônidas.

Durante a década de 1970, o governo militar instituiu, por meio do Decreto Presidencial nº 1.116, a política de integração denominada Programa de Integração Nacional (PIN), que tinha, entre os seus objetivos, o propósito de construir rodovias na região amazônica como foi realizado com a construção da rodovia federal BR 174, que interliga Manaus - Boa Vista - Santa Helena de Uaiem, primeira cidade da Venezuela. O Programa explicitou o projeto geopolítico de utilização da mão de obra nordestina advinda das grandes secas de 1969 e 1970 destinada a ocupar o suposto vazio demográfico amazônico.

A respeito da ocupação amazônica, Simonian e Baptista (2015. p. 25) afirmam que é necessário a desmistificação do exotismo atribuído à Amazônia: “dentre as falácias saídas do ideário construído sobre a região, talvez a mais disseminada seja a concepção de que a Amazônia é um ‘vazio’. Um ‘espaço sem gente’”. E complementam: “[...] Além disso, a classificação ‘terra sem gente’ é investida de uma carga xenófoba, pois nega o *status* de ‘gente’ a mais de 170 povos indígenas e a alguns milhões de habitantes antigos”. Nesse sentido, Pereira e Vital (2015) concluem que as lógicas que moveram o poder central na questão da ocupação da Amazônia foram as influências advindas de contextos diversos internacionais e nacionais (capital e crescimento econômico).

Enfim, ao longo da história da Amazônia Legal, as populações tradicionais foram expropriadas de sua cultura e de seu modo de vida, a despeito de um pretenso atraso socioeconômico, da desigualdade social e da degradação ambiental. Silva e Ravena (2015, p. 27) creditam à ação predatória de empresários, banqueiros, comerciantes nacionais e internacionais e governo central, associados aos governos e às elites locais: “os representantes dessa elite nos governos, no legislativo, no judiciário e nas universidades da Região também reproduzem esse padrão de cidadania pouco virtuosa ou baixo civismo em relação aos interesses coletivos da população regional”. Para garantir a sustentabilidade da Amazônia as autoras propõem superar o baixo capital social por meio de uma maior densidade organizativa com participação da vida pública, exercendo o controle social dos governos visando a construção de um projeto coletivo de desenvolvimento regional, que sacrifique parcela dos interesses particulares em prol das transformações estruturais necessárias: “[...] é importante que as universidades da região passem a considerar essa estratégia como fundamental, para que possam exercer uma função social mais nobre do que aquela que até agora elas têm representado na vida econômica, social e cultural” (SILVA; RAVENA, 2015, p. 28).

O histórico do curso de Relações Internacionais e a Amazônia brasileira

Neste tópico situam-se os processos históricos que impulsionaram o nascedouro do campo de estudo das Relações Internacionais e sua conseqüente institucionalização acadêmica no contexto das dimensões sócio-históricas da realidade mundial e brasileira, bem como em território amazônico.

De acordo com Lessa (2005b) a área de estudos denominada de Relações Internacionais (RI) adquiriu *status* acadêmico somente no século XX. Há registros da primeira experiência institucional em 1919, com a criação da cátedra *Woodrow Wilson* na Universidade de Aberyswyth, País de Gales, que posteriormente criou o primeiro departamento de Relações Internacionais do mundo. No Reino Unido o pioneirismo de estudar as relações internacionais solidificou-se em 1920 com o surgimento da *Royal Institute of International Affairs* e em 1927

com a *London School of Economics*.

As motivações que levaram às iniciativas supracitadas relacionam-se à Primeira Guerra Mundial e seu impacto internacional: constatou-se a necessidade de que a guerra, em dimensões globais, devesse se tornar um objeto específico de estudo, com discussões aprofundadas acerca das motivações da guerra e os esforços para alcançar a paz.

Porém, a expansão dos cursos de Relações Internacionais enquanto área de conhecimento e pesquisa acadêmica somente ocorreu no final da década de 1940, após a Segunda Guerra Mundial, tornando-se a *International Studies Association (ISA)*, fundada em 1959, nos Estados Unidos, uma das referências na área. Assim, os estudos das relações internacionais há tempos são priorizados pelo Reino Unido e pelos Estados Unidos. A Grã-Bretanha, berço da chamada Escola Inglesa, incorporou aspectos sociológicos, históricos e filosóficos e introduziu uma ideia-chave no debate sobre as relações internacionais: o conceito de sociedade internacional. Por seu turno, a tradição norte-americana vinculou o estudo de relações internacionais ao campo da ciência política. Assim, as instituições de relações internacionais têm relevante importância para o Estado nacional que busca compreender as formas pelas quais a guerra e o caos relacionam-se com a paz e a ordem (HERZ, 2002). O conceito de soberania demarca a relação entre o estudo de ciência política em geral e o de relações internacionais em particular.

O profissional de Relações Internacionais, habitualmente chamado de internacionalista, tem formação superior estabelecida desde os anos 50 nas principais universidades norte-americanas e europeias. No Brasil a institucionalização da área de Relações Internacionais tem raízes anteriores a sua consolidação formal nos anos 70. Dentre as iniciativas que marcaram o início do debate da área podemos citar: a) criação em 1945 do Instituto Rio Branco que nasce com a dupla finalidade de formar e aperfeiçoar os funcionários do Ministério das Relações Exteriores (MRE) e de constituir um núcleo de estudos sobre diplomacia e relações internacionais; b) surgimento em 1954 do Instituto Brasileiro de Relações Internacionais (IBRI) que a partir de 1958 começou a publicar a Revista Brasileira de Política Internacional; c) criação em 1955 do Instituto Superior de Estudos Brasileiros (ISEB) pelo, à época, Ministério da Educação e Cultura (MEC); e d) publicação da revista de Política Externa Independente, que teve apenas três números editados entre 1965 e 1966 (DULCI, 2013).

Porém, com o golpe de Estado de abril de 1964 interrompeu-se o desenvolvimento das pesquisas na área de relações internacionais no âmbito universitário. Devido ao contexto de Ditadura Militar, o meio acadêmico, ainda que desejasse, não tinha possibilidades de:

[...] fazer boas análises sobre a maior parte dos assuntos que diziam respeito à política externa brasileira e, pior ainda, sobre as Relações Internacionais *lato sensu*. Na realidade, verificava-se que tanto a prática quanto a teoria constituíam-se quase um monopólio dos diplomatas do Ministério das Relações Exteriores (MIYAMOTO, 1999, p. 86).

A área de Relações Internacionais sentia-se restringida, “a Ciência Política e as outras Ciências Humanas igualmente sofriam as consequências da repressão nas universidades, que pode ser lembrada pelas inúmeras cassações desde 1964” (MIYAMOTO, 1999, p. 87). No plano político interno, “foram anos duríssimos na vida política brasileira” (LESSA, 2005a, p. 8).

Em termos de componente curricular, de acordo com Santos (2005), os cursos de Relações Internacionais no Brasil tiveram seu início nos estudos de história diplomática, a disciplina convencionou-se chamar de História das Relações Internacionais sendo o primeiro campo de estudos da área. Cabe ressaltar ainda que as Relações Internacionais se consolidaram no Brasil a partir de outras disciplinas como o Direito Público Internacional, História Diplomática e Economia.

Lessa (2005a) explica que a transição da disciplina História Diplomática para a História das Relações Internacionais no Brasil deveu-se à expansão do ensino e da pesquisa universitárias que permitiram que a produção acadêmica, motivada pelas mudanças de foco dos his-

toridores de relações internacionais e política exterior nos centros europeus, juntassem-se à reflexão diletante feita por representantes de setores especializados, especialmente militares e diplomatas.

Destarte, houve uma complexificação das imbricações de vetores necessários para uma análise mais fidedigna no âmago das relações internacionais em sua intencionalidade de pensar e implementar política externa. Com a transição do regime autoritário para o democrático, foi possível a ampliação de pesquisa na área, pois, com a redemocratização houve maior transparência e possibilidades de acesso a fontes documentais que estivessem no poder do Estado.

De fato, a área de relações internacionais começa a consolidar-se no Brasil em 1974, com a criação do primeiro curso de Relações Internacionais na Universidade de Brasília (UnB) e a realização de dois importantes Seminários em 1977 e 1978 em Nova Friburgo (MIYAMOTO, 1999). Esse último evento logrou a criação do Conselho Brasileiro de Relações internacionais (CBRI). O curso de RI da UnB somente foi possível a partir de duas perspectivas que se complementam. “Por um lado, a ambiência da UnB e da cidade de Brasília, novo centro político do país; e, por outro, a forte presença do ideário desenvolvimentista sob o regime militar, que influenciou todos os setores da sociedade, inclusive as universidades” (JULIÃO, 2012, p. 16).

É nessa conjuntura de ditadura militar e do ideário desenvolvimentista que o curso de RI surge como proposta de graduação inédita no Brasil. Havia o interesse da Comissão de Implementação “em compreender o relacionamento desse novo curso com o Itamaraty, visando marcar a distinção do primeiro em relação aos cursos de formação oferecidos pelo Instituto Rio Branco, alertando que a graduação de RI não deveria confundir-se com a formação de diplomatas” (JULIÃO, 2012, p. 18). Ainda de acordo com Julião (2012), a Comissão de Implementação, em um documento de dez páginas, estabeleceu os seguintes itens: 1) caracterização do graduado em RI; 2) natureza do curso; 3) conteúdo do curso; 4) estímulo para redução do período de formação; 5) oportunidades de emprego no setor governo; e, por fim, 6) avaliação de oportunidades de emprego. No que diz respeito às características do graduado em RI, a formação deveria ser considerada específica, não a confundindo com a dos advogados, dos economistas ou dos administradores.

Após a apreciação deste estudo, a Comissão de Implementação encaminhou a votação dentro dos trâmites legais da UnB para a aprovação. Em relatório de 21 de dezembro de 1973, foi aprovada a criação do curso de RI. Após a aprovação, a Comissão determinou que o curso teria início em 30 de agosto de 1974, recomendando a oferta de 30 vagas. Em 1976, foi realizada a primeira reestruturação no curso. Houve uma importante contribuição dos diplomatas para a consolidação da área de Relações Internacionais, sobretudo na UnB. Em outras localidades do país, professores e pesquisadores com formações distintas foram os pioneiros na introdução e permanência do ensino, pesquisa e extensão da área.

Com uma perspectiva multidisciplinar e a exigência de línguas estrangeiras, o currículo base da UnB não inovou e seguiu o cânone universal da formação em relações internacionais no mundo replicando as principais disciplinas e temas constitutivos da área, “como Teoria Política, Direito Internacional, Direito Comparado, Teoria das Relações Internacionais, Economia Política Internacional, História das Relações Internacionais, Análise da Política Externa, Política Internacional Contemporânea, entre outras” (LESSA, 2005b, p. 36).

Segundo Lessa (2005b), este programa permaneceu por muito tempo como o único do gênero no Brasil. Ao final dos anos 80 uma segunda experiência de ensino em nível de graduação, mais calcada no ensino de comércio exterior do que propriamente nas abordagens multidisciplinares típicas da disciplina Relações Internacionais, foi estruturada na Faculdade Estácio de Sá, do Rio de Janeiro.

Nos anos setenta, as mudanças no plano político-institucional, com o fim da censura e a política de abertura “lenta e gradual”, bem como a anistia em 1979, o fim dos atos de exceção e a alteração do sistema partidário, fizeram que a área de Relações Internacionais se ampliasse. Sabia-se que, apesar das disparidades socioeconômicas internas, o Brasil se tornaria mais relevante na interação com o mundo: “[...] a partir de meados dos anos setenta a área de Relações Internacionais e as que diziam respeito a questões estratégico-militares passaram a adquirir maior importância, ainda que de forma modesta” (MIYAMOTO, 1999, p. 88).

Ressalta-se que ainda é incipiente a bibliografia disponível sobre a expansão e a sustentabilidade dos cursos de Relações Internacionais no Brasil, porém, recentemente, pesquisas têm sido realizadas de modo a aprofundar esse eixo temático. Dentre elas, cita-se o trabalho de Pfrimer e Okado (2019), que se apropriaram do conceito de dispersão espacial, referente à quantidade de cursos que se localizam na região de influência dos centros urbanos nacionais. Neste sentido, acerca do desenvolvimento dos cursos de graduação em RI no Brasil, os autores periodizaram em cinco momentos: protoperíodo, expansionismo privado, transição privado-pública, expansionismo público e período de reconcentração geográfica demonstrando o grau de distribuição dos cursos pelo território nacional.

O período precursor, o protoperíodo ou período do pioneirismo, estendeu-se de 1974, data da criação do primeiro curso na UnB, até meados da década de 1990. “Esse período foi caracterizado pela escassa criação de cursos de graduação e excessiva concentração geográfica. Até então, o curso de Relações Internacionais ainda era desconhecido do público brasileiro [...]” (PFRIMER; OKADO, 2019, p. 229).

Conforme Julião (2012), ainda que se mantivesse o monopólio da execução da política externa, não era mais possível confiar somente ao Itamaraty a reflexão sobre as relações internacionais e seus impactos para o país. Fazia-se necessária a ampliação da quantidade e da qualidade de quadros capacitados a pensar as questões internacionais, pois este processo teria o potencial de estimular um maior envolvimento da sociedade brasileira nos desafios externos do país.

O segundo período é denominado por Pfrimer e Okado (2019) como expansionismo privado, corresponde ao intervalo temporal de meados da década de 1990 a 2001, quando as IES privadas se tornaram predominantemente responsáveis pela oferta de cursos de RI. Ela teve sua gênese a partir da constituição do arcabouço institucional e regulatório do ensino superior com a aprovação da LDB e da Lei nº 9.131/95, a qual dispõe sobre as competências do Conselho Nacional de Educação e a atuação das Instituições de Ensino Privada (BRASIL, 1995; 2001). O efeito dessas medidas permitiu a abertura de vários cursos em IES privadas com e sem finalidade lucrativa. Além disso, alguns acontecimentos, de acordo com Miyamoto (1999), explicam a necessidade de expansão dos cursos de RI no Brasil, dentre eles, o processo de integração envolvendo Brasil e Argentina que, ampliado, deu lugar ao Mercosul; a estabilidade econômica, que favoreceu a formulação de políticas externas em bases mais sólidas; e o próprio processo de globalização.

O poder público demorou para perceber o fenômeno do aumento da demanda por cursos de Relações Internacionais. As consequências mais imediatas foram a criação de estruturas curriculares desordenadas, sem critérios mínimos inerentes à área de ensino em Relações Internacionais. Somente em 1995 que o Ministério da Educação (MEC) convocou, pela primeira vez, uma Comissão de Especialistas em Ensino de Relações Internacionais que definiu critérios objetivos para a verificação do atendimento de itens essenciais para a formação com qualidade mínima na área. Corpo docente qualificado, formação mínima e específica em Relações Internacionais, além da exigência de biblioteca composta pelos títulos e periódicos brasileiros e publicados no exterior foram importantes para amparar o ensino (LESSA, 2005b).

A Portaria n. 641, de 13 de maio de 1997, da Secretaria de Educação Superior (SESu/MEC), estabeleceu os critérios para a autorização de novos cursos em Relações Internacionais, em faculdades integradas, faculdades isoladas, institutos superiores ou escolas superiores em funcionamento. De acordo com essa Portaria, as IES interessadas em criar graduação em Relações Internacionais devem preencher padrões mínimos de qualidade, que se podem, resumidamente, arrolar nos seguintes itens:

1. exigência de coordenador com formação específica na área de Relações Internacionais. A obrigatoriedade de especialistas em Relações Internacionais para ministrar as disciplinas;
2. no que diz respeito à qualificação docente precisa apresentar em seu quadro pelo menos 1/3 de professores com a titulação de doutor;
3. no projeto acadêmico-pedagógico, a estrutura do curso deve apresentar uma matriz curricular satisfatória, contemplando disciplinas específicas de Relações Internacionais, disci-

plinas auxiliares e correlatas, além de outras optativas;

4. quanto às instalações e recursos de infraestrutura, considera-se item imprescindível a existência de uma biblioteca bem aparelhada que inclua as obras básicas para o bom andamento do curso, suprindo convenientemente as disciplinas com livros e periódicos nacionais e estrangeiros;

5. A inclusão de monografia de fim de curso também é recomendada, nos mesmos moldes de outras graduações, enquanto o estágio é facultativo.

O terceiro período, classificado como transição privado-pública é marcada pela fundação regulatória da oferta pública de cursos de RI. Ela teve sua gênese com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei n. 10.172/2001, que procurou incentivar o processo de expansão do ensino superior e os instrumentos de crédito para o financiamento estudantil, com a reestruturação do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o Programa Universidade Para Todos (PROUNI). A implementação das políticas públicas mencionadas para educação impulsionou a expansão dos cursos de RI, notadamente por meio das IES sem fins lucrativos, mas já inaugurando a criação deles em IES públicas. Houve expansão dos cursos pelo Brasil (PFRIMER; OKADO, 2019), surgindo assim, o curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Roraima (UFRR), criado na reunião do Conselho Universitário de 23 de fevereiro de 2006, pela resolução nº 002/06-CUni, tendo o bacharelado iniciado suas atividades com a primeira turma de 2007, antecipando o processo de relativa expansão dos cursos de RI nas IES públicas amazônidas.

O quarto período, o do expansionismo público, de acordo com Pfrimer e Okado (2019), foi caracterizado pela expansão dos cursos de RI por meio das IES federais que começaram a desempenhar um papel relevante no ensino de RI. Houve uma dispersão espacial ainda maior, direcionada, também, para as regiões Norte e Nordeste, seguindo a lógica de universalização do acesso ao ensino superior proposta pelo Reuni. Entretanto, essa expansão foi acompanhada por uma concentração espacial, de modo que a oferta de cursos de RI continuou concentrada nas regiões Sudeste e Sul. A expansão proporcionada pelo Reuni durou até meados da década de 2010, quando o modelo entra em estagnação. Esse período finalizou em 2016, quando da aprovação da Emenda Constitucional n. 95/2016, que estabeleceu o contingenciamento dos gastos públicos com foco em um novo regime fiscal. Assim, o quarto período pode ser caracterizado por uma consolidação do crescimento e oferta de cursos de RI, porém, de forma não condizente com o objetivo da universalização do ensino de Relações Internacionais.

O aumento da oferta no âmbito público representa um fenômeno significativo para a área, sugerindo tanto sua viabilidade enquanto uma graduação específica de nível superior quanto o convencimento do Estado da importância do investimento nessa formação. Além disso, a presença deste curso em instituições públicas favorece a construção de espaços para o desenvolvimento de pesquisa especializada em virtude da própria dinâmica das universidades, fato este que contribui sobremaneira para a qualificação do debate acadêmico e da produção brasileira de RI (JULIÃO, 2012).

O quinto e último período é denominado de reconcentração geográfica, caracterizada pela consolidação dos cursos de Relações Internacionais após 2016, com a perspectiva de que o quantitativo de cursos de RI tenha atingido o ápice e de que haverá estagnação ou até mesmo redução. Pfrimer e Okado (2019) justificam a estagnação de crescimento por meio de quatro motivos: a ausência da criação do curso em novas instituições, o fechamento de cursos em algumas instituições, a diminuição do número de alunos ingressantes e as incertezas quanto ao mercado de trabalho. Nesse último período, a espacialização da oferta de cursos de RI concentrou-se novamente nas regiões Sul e Sudeste.

Pfrimer e Okado (2019) concluem que a dispersão espacial identificada no segundo, terceiro e quarto períodos, na verdade, acompanhou as concentrações espaciais, com a reconcentração geográfica da oferta e da consolidação acadêmica dos cursos de RI e alertam para os efeitos devastadores da aprovação da Emenda Constitucional n. 95, a partir do quinto período: “parece haver o início de um novo contexto para a gestão dos cursos pelo país, que pode acarretar condições adversas para a expansão ou sustentabilidade dos cursos existentes, sobretudo, nas IES públicas (estaduais ou federais)” (PFRIMER; OKADO, 2019, p. 233-234). Ou seja, o

modelo de dispersão de cursos de RI no Brasil foi marcado pela concentração espacial, em que a lógica da universalização do ensino foi suplantada pela lógica da concentração espacial.

Assim, dentre os desafios atualmente vivenciados na área de Relações Internacionais, podemos citar dois, um no âmbito da formação e o outro correspondente ao trabalho profissional.

O primeiro relaciona-se ao ciclo do Reuni que permitiu que vários cursos de RI fossem interiorizados, porém, sem um planejamento para sustentabilidade nos anos posteriores, cenário que se tornou mais difícil após a aprovação da Emenda Constitucional 95 que reduziu ano a ano o financiamento das políticas públicas, dentre elas a educação: os efeitos nas universidades já são sentidos na qualidade e continuidade dos cursos de RI.

Outro desafio refere-se à ausência da interiorização do mercado de trabalho na área de Relações Internacionais, especialmente nas regiões Norte e Nordeste, o que agrava ainda mais o desafio da formação. No âmbito do curso de RI da Universidade Federal de Roraima (UFRR), as oportunidades de trabalho atualmente estão vinculadas à resposta humanitária decorrente da imigração venezuelana para o Brasil:

Esse novo cenário para os cursos de RI no Brasil coloca uma série de desafios para os próximos anos. Em primeiro lugar, o desafio de consolidar os cursos criados durante o Reuni fora dos grandes centros, particularmente aqueles das regiões Norte e Nordeste. Esse desafio torna-se tão mais difícil quanto maior o corte do orçamento destinado à educação. Em segundo lugar, o desafio da universalização do ensino superior das Relações Internacionais. Não há cursos de RI implementados em uma parte dos estados das regiões Norte e Nordeste, forçando o deslocamento de discentes a outros estados ou a desistência do curso. Por fim, o desafio da interiorização do mercado de trabalho de forma a permitir a sustentabilidade dos cursos que se encontram fora dos grandes centros nacionais (PFRIMER; OKADO, 2019, p. 246).

Destaca-se, ainda, que a expansão do ensino de graduação em Relações Internacionais está intimamente ligada à maior projeção do Brasil no cenário internacional em termos econômicos, políticos, sociais e culturais: “O sucesso da área dependerá, entretanto, fundamentalmente, das condições oferecidas pelos cursos, tanto em termos de qualidade do corpo docente, quanto dos currículos” (MIYAMOTO, 1999, p. 96).

Atualmente, de acordo com os dados do INEP (2019), no Brasil, existem 138 cursos de graduação presencial em Relações Internacionais, porém a distribuição desses programas pelo território nacional é extremamente desigual, com desenvolvimento limitado da área, principalmente nas regiões Norte e Nordeste. Em termos de Amazônia legal, segundo Lessa (2005), esta região do país convive com os muitos problemas típicos da agenda internacional contemporânea (desenvolvimento sustentável, preservação ambiental, segurança e defesa da Amazônia, turismo etc), no entanto, demorou demais para se ter uma solução de formação na área. O primeiro curso da região foi um curso de faculdade privada, criado em Manaus, apenas em 2005, o que explica a participação marginal da Amazônia no total dos cursos autorizados em todo o Brasil, o que pode ser evidenciado no quadro a seguir:

Quadro 1 . Curso de Relações Internacionais presenciais na Amazônia.

ESTADO	PÚBLICA	PRIVADA	TOTAL
Acre	---	---	---
Amapá	1	---	1
Amazonas	---	2	2
Maranhão	---	---	---

Mato Grosso	---	---	---
Pará	1	2	3
Rondônia	---	---	---
Roraima	1	---	1
Tocantins	1	---	1
TOTAL	4	4	8

Fonte: INEP (2019).

Como pode ser constatado no quadro acima, dos 138 cursos de graduação presencial em Relações Internacionais no Brasil, somente 8 estão localizados na Amazônia, região que é compreendida por 9 estados da federação. Dentre os cursos, 4 são ofertados por instituição de ensino superior pública e 4 em instituições do ensino superior privado. Dentre as universidades públicas federais ou estaduais, o curso de Relações Internacionais da Universidade Federal de Roraima (UFRR) foi o pioneiro, criado no ano de 2006. Na década dos anos de 2010 houve a abertura de três novos cursos públicos na região: Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), em 2010, a Universidade Federal de Tocantins (UFT), em 2013 e a Universidade Estadual do Pará (Uepa) em 2014.

A respeito da discussão sobre as especificidades amazônicas, Lessa (2005b) reitera que é importante a preocupação com o regional, desde que não descaracterize a identidade curricular da área de RI, portanto, a formação para intervenção na agenda da região, pode ser focada:

[...] no comércio internacional, agronegócio, negociações internacionais, meio-ambiente, cooperação internacional, terceiro setor, indústria do turismo etc. O fundamental é que não se faça em detrimento do conteúdo mínimo que configura o curso de Relações Internacionais e que compõe o cânone internacional do ensino na área. Em outras palavras, a busca de especificidades na grade curricular não pode prejudicar o ensino de Teoria das Relações Internacionais, de Economia Política Internacional, de Direito Internacional, de História das Relações Internacionais e de Análise da Política Externa, disciplinas que compõem o mínimo para a formação na área (LESSA, 2005b, p. 46).

Desta feita, na região amazônica, a oferta de formação em RI poderia ser mais estruturada, pois lida com temas estratégicos, dentre eles, podem-se citar a defesa nacional, meio ambiente, imigração e integração energética, tais temáticas possuem interlocução direta com a relevância das fronteiras com as Guianas e os países andinos.

Vale pontuar ainda que a agenda de pesquisa na área de RI no ambiente acadêmico foi largamente diversificada, acompanhando as dinâmicas dos fenômenos que tomavam forma no espaço internacional e a influência das expectativas dos países no que concerne a sua inserção internacional. “Isso diz respeito ao fato de que, apesar de ter vinculada em seu nome a questão do internacional, as RI conformadas como área adquirem as características nacionais do país em que são constituídas” (JULIÃO, 2012, p. 14).

No caso do Brasil, o interesse no estudo das Relações Internacionais *a priori* esteve por muito tempo dirigido com grande intensidade para problemas relacionados ao funcionamento do Mercosul, com destaque para atuação do país no nível continental, também o estudo de relações bilaterais regionais e com países que têm poder no cenário internacional, ao mesmo tempo que também se dedica a temas contemporâneos, o que envolve necessariamente a região amazônica.

Miyamoto (1999, p. 83) assevera que o “interesse nos anos setenta esteve basicamente centrado no que se passava na Bacia do Prata”, sendo os tradicionais rivais Brasil e Argentina,

o que se constituiu em um dos pontos prioritários analisados tanto por ambos países, como também pelos vizinhos diretamente interessados, como o Uruguai, o Paraguai e a Bolívia. O interesse no relacionamento destes dois países foi bastante visível, “[...] porque qualquer negociação que os envolvesse acabava, de maneira direta ou indireta, afetando a todo o continente, independentemente de quem viesse a exercer uma possível liderança regional” (MIYAMOTO, 1999, p. 84). Simultaneamente, nesse período, com a emergência da questão ambiental mundial e a estratégia geopolítica de ocupação da Amazônia ocorre o redirecionamento das atenções das relações internacionais, não mais exclusivamente pautadas na Bacia do Prata, mas para a Amazônia Legal.

A Associação Brasileira de Relações Internacionais (ABRI) define os sete principais campos de estudos, nomeados pela ABRI de áreas temáticas: 1) Segurança Internacional, Estudos Estratégicos e Política de Defesa; 2) Análise de Política Externa; 3) Economia Política Internacional; 4) História das Relações Internacionais e da Política Externa; 5) Ensino, Pesquisa e Extensão; 6) Instituições e Regimes Internacionais e 7) Teoria das Relações Internacionais.

A discussão sobre segurança e defesa amazônica estão contempladas na primeira área temática, porém, o debate sobre meio ambiente, ainda que não se constitua enquanto uma área definida pela classificação da ABRI, diz respeito a um tema de grande relevância, sobretudo, no contexto amazônico. Entretanto, houve um aumento nos artigos publicados sobre questões ambientais no âmbito da política internacional, é nesse sentido que Herz (2002, p. 27) ressalta a:

[...] crescente relevância na agenda internacional de questões ambientais, o fortalecimento dos regimes internacionais de proteção ao meio ambiente, a posição sensível do país neste campo em face do debate sobre a Amazônia e a relação entre desenvolvimento e proteção ambiental favorecem um aumento do interesse por esse campo.

Pontua-se que, além da a ABRI enquanto associação científica voltada para a promoção das Relações Internacionais no campo do ensino e da pesquisa e do estímulo à organização de congressos, encontros e seminários, em nível nacional e/ou regional, também existe, no âmbito da organização dos discentes, a Federação Nacional dos Estudantes de Relações Internacionais (FENERI) como resultado dos Encontros Nacionais de Estudantes de Relações Internacionais (ENERI). Os discentes se organizam em foros diversos, além dos recorrentes Encontros Nacionais dos Estudantes de Relações Internacionais (ENERI), também se articulam nos Encontros de Estudantes e Graduados em Relações Internacionais do Cone Sul e nos Encontro Regional de Estudantes de Relações Internacionais da Região Norte (ERERIRN). É interessante pensar nos estudantes como potência para debates ligados a questões da Amazônia legal.

Considerações Finais

Como exposto no decorrer do texto, a Amazônia legal ou brasileira, apresenta um longo trajeto histórico, marcada por um processo de colonização de exploração, o que resultou em desigualdades regionais que demarcam especificidades quando se compara com o restante do país.

Por meio de revisão bibliográfica narrativa, apresentaram-se notas históricas articuladas a reflexões sobre o curso de Relações Internacionais nessa região, as quais evidenciam parte desse processo de desigualdades tangenciando a formação em RI e a importância da ampliação dos cursos públicos de Relações Internacionais na região, bem como a manutenção e desenvolvimento dos cursos estabelecidos, que devem priorizar o eixo de formação Amazônia e Relações Internacionais, visando pensar e propor alternativas mais adequadas à realidade regional em termos de defesa, questões ambientais e desenvolvimento.

Portanto, há a necessidade do “debruçar-se” sobre questões tipicamente amazônicas, entre elas, foram enfatizadas neste trabalho as temáticas relacionadas à segurança e defesa,

bem como o desenvolvimento sustentável. Também é ressaltada a urgência do tema de migração, principalmente advinda da Venezuela. Para tanto, há a pertinência de problematizar os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) de relações internacionais em território amazônico no que concerne às relações entre a região e a nação, o local e global.

Tendo em vista o exposto, apontam-se como sugestões para novas pesquisas estudos sobre o aprofundamento curricular dos cursos de Relações Internacionais que se espraiam pelos estados constituintes da Amazônia legal, pois entende-se que ao conhecermos a concretude da formação em Relações Internacionais poderemos contribuir em termos de ensino-pesquisa-extensão para um olhar mais atento à realidade Amazônica com internacionalistas que deem melhores respostas aos desafios postos pela realidade regional amazônica.

Referências

ARAGON, L. Introdução ao estudo da migração internacional na Amazônia. **Contexto int.**, Rio de Janeiro, n. 1, jan.-jun. 2011. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-85292011000100004&script=sci_arttext&lng=en. Acesso em: 27 jul. 2020.

BRASIL. **Lei Federal n. 9131**. Brasília: Congresso Nacional, 1995.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Brasília: Congresso Nacional, 2001.

BECKER, B. K. **Amazônia: geopolítica na virada do III milênio**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

CASTRO, E. R.; CAMPOS, I. **Formação Socioeconômica da Amazônia**. Belém: NAEA, 2015.

DULCI, T. M. S. **Instituto Brasileiro de Relações Internacionais (IBRI)/Revista Brasileira de Política Internacional (RBPI): desenvolvimento e integração do Brasil nas américas (1954-1992)**. 2013. 359 f. Tese (Doutorado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2013.

GUTIÉRREZ REY, F.; ACOSTA MUÑOZ, L. E.; SALAZAR CARDONA, C. A. **Perfiles urbanos en la Amazonía colombiana: un enfoque para el desarrollo sostenible**. Bogotá, Colômbia: Instituto Amazônico de Investigaciones Científicas, SINCHI, 2004.

HERZ, M. O crescimento da área de Relações Internacionais no Brasil. **Contexto Internacional**, Rio de Janeiro, n. 1, jan.-jun. 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-85292002000100005. Acesso em: 27 jul. 2020.

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse estatística da educação superior**. Brasília: Inep/MEC. 2019. Disponível em: <http://inep.gov.br/sinopseestatisticas-da-educacao-superior>. Acesso em: 27 jul 2020.

JULIÃO, T. S. A graduação em Relações Internacionais no Brasil. **Monções: Revista de Relações Internacionais da UFDG**, Dourados, n. 1, nov. 2012. Disponível em: <http://ojs.ufgd.edu.br/index.php/moncoes/article/view/2073>. Acesso em: 27 jul. 2020.

LESSA, A. C. Instituições, atores e dinâmicas do ensino e da pesquisa em Relações Internacionais no Brasil: o diálogo entre a história, a ciência política e os novos paradigmas de interpretação (dos anos 90 aos nossos dias). **Rev. bras. polít. int.**, Brasília, n. 2, dez. 2005a. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292005000200009&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 27 jul. 2020.

_____. O ensino das Relações Internacionais no Brasil. In: SARAIVA, José Sombra; CERVO, Amado Luiz (Orgs.). **O crescimento das relações internacionais no Brasil**. Brasília: Instituto Brasileiro de Relações Internacionais, 2005b.

MAGALHÃES, M. G. S. D. **Amazônia, o extrativismo vegetal no Sul de Roraima: 1943-1988**. Boa Vista: EdUFRR, 2008.

MIYAMOTO, S. O estudo das relações internacionais no Brasil: o estado da arte. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, n. 12, jun. 1999. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-44781999000100005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 27 jul. 2020.

OLIVEIRA, R. G. O. **A herança dos descaminhos na formação do Estado de Roraima**. 2003. 405 f. Tese (Doutorado em História). Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, USP, São Paulo, 2003.

PEREIRA, M. J. A; VITAL, M. J. S. Formação institucional e desenvolvimento regional do Estado de Roraima. In: SILVA, F. C.; RAVENA, N. (Org.). **Formação Institucional da Amazônia**. Belém: NAEA, 2015. p. 473-556.

PFRIMER, M. H.; OKADO, G. H. C. Dispersão e concentração espaciais dos cursos de Relações Internacionais no Brasil: contrastes e desafios da expansão da oferta nacional. **Revista Carta Internacional**, Belo Horizonte, n. 1, 2019. Disponível em: <https://cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/867>. Acesso em: 27 jul. 2020.

SANTOS, N. B. dos. História das Relações Internacionais no Brasil: esboço de uma avaliação sobre a área. **Revista História**, Franca, n. 1, 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-90742005000100002&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 27 jul. 2020.

SILVA, F. C.; RAVENA, N. **Formação Institucional da Amazônia**. Belém: NAEA, 2015.

SILVA, M. C. **O Paiz do Amazonas**. 3. ed. Manaus: Editora Valer, 2012.

SIMONIAN, L. L.; BAPTISTA, E. R. **Formação Socioambiental da Amazônia**. Belém: NAEA, 2015.

Recebido em 03 de agosto de 2020.

Aceito em 07 de maio de 2021.